

BRASILEIRAS E PORTUGUESAS COM EDUCAÇÃO SUPERIOR: REALIDADES DIFERENTES, RESULTADOS PARECIDOS.

Tema: *Economic empowerment of women and parenthood*

Palavras-chave: educação superior; divisão sexual do trabalho, igualdade de oportunidades, política pública; emprego.

Monica Sapucaia Machado: Advogada, Coordenadora Executiva do programa de Pós Graduação do IDP-SP, Doutora em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo Brasil.

I. Introdução

O objetivo desse artigo é entender a realidade das mulheres brasileiras e portuguesas na educação superior, o caminho jurídico e político para a inclusão dessas mulheres na universidade e no mercado de trabalho e os resultados da educação para a igualdade entre os sexos.

Brasil e Portugal são países com histórias entrelaçadas. Dividem o passado e a língua, se encontram na culinária e na música, amargaram governos autoritários e se reestabeleceram a partir de constituições mais sociais, inclusivas e plurais.

Entretanto, as diferenças também são muitas. O Brasil tem dimensões continentais, mais de 200 milhões de pessoas e uma desigualdade social e econômica gritante, encontra-se entre os dez países mais desiguais do mundo, segundo o relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas.

Portugal, por sua vez conta com pouco mais de dez milhões de pessoas, aparece entre os países com índice de desenvolvimento humano muito alto, e apesar de ter dados estatísticos piores do que a média europeia oferece aos seus cidadãos (condições) de vida mais satisfatória do que o Brasil.

No que tange a igualdade de gênero, o Brasil, em 2015, estava na (92°) posição, enquanto Portugal colocava-se na (17°), setenta e cinco posições acima. Na

participação política das mulheres, Portugal também se encontra muito à frente, tendo 34,8% de mulheres no Parlamento, contra os 10,7% do Brasil. (IPU, 2017)

No âmbito da educação, em específico da educação superior, Portugal contava, em 2016 com 66% da população em idade escolar matriculada nas faculdades e universidades, enquanto no Brasil essa porcentagem era de 46% (RDH,2016).

Tais dados elucidam que a realidade das mulheres portuguesas e brasileiras não é a mesma e que as condições de acesso a bens e serviços, a espaços de poder e a educação são distintos.

Isto posto, quando se avalia a realidade econômica das mulheres com curso superior percebe-se que em ambos os países quanto mais a mulher estuda maior é a desigualdade de rendimentos em relação ao homem em igual condição. Estudar mais não tem sido um fator de mais igualdade e tal constatação nos remete a questionar se, de fato, a educação superior é o motor da construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

II. Os números da educação e as porcentagens dos rendimentos

A educação tem sido um elemento de todos os projetos políticos de poder, um fio condutor do capitalismo para produzir bens e serviços a serem consumidos e esse ciclo se retroalimenta a partir das universidades.

Além disso, tem sido, a educação, considerada pelos organismos internacionais uma necessidade para o desenvolvimento humano, para a construção e manutenção da paz e componente essencial no combate à pobreza.

No Brasil a educação superior iniciou no século XIX, para fornecer mão de obra especializada para a Corte que se instalava. Portugal, por sua vez, conta com a Universidade de Coimbra desde o final do século XIII, e no século XVIII reconheceu a importância da ciência desvinculada dos dogmas religiosos.

No entanto, em relação à educação das mulheres, o Brasil instituiu o direito a educação pública em 1824, Portugal só autorizou as meninas a frequentarem os liceus públicos em 1890. O Brasil também saiu à frente nos cursos superiores, em 1887, Rita Lopes (1866-1954) se formou em medicina. Em Portugal, Domitila de Carvalho (1871-1966) terminou seu primeiro curso em 1894 (MARTINS, 2015)

Contudo, desde o final do século XX, em ambos os países as mulheres são a maioria nos cursos superiores, mestrados e doutorados, consolidando a tendência mundial da feminização da universidade e a elevação da formação profissional das mulheres.

Em relação ao mercado de trabalho, tanto as brasileiras como as portuguesas estão inseridas. Em ambos a taxa de participação é mais alta do que a média mundial: 56% e 53% respectivamente (OIT,2018). Todavia quando comparadas aos homens a desvantagem aparece, no Brasil (78%) e em Portugal 68% dos homens trabalham.

Na questão salarial as mulheres ganham, em média, 24% a menos no mundo. (ONU MULHERES 2015). No Brasil, elas ganham 74.5% do salário dos homens, e representam o maior número dos que recebem salário mínimo. (IBGE, 2015) Em Portugal elas ganham menos “16,7% na remuneração média mensal de base e de 19,9% no ganho médio mensal” (CITE, online)

No entanto, quando se observa as mulheres com curso superior à desigualdade entre os sexos aumentam. As brasileiras formadas ganham 62% do que ganham os homens na mesma condição. (OECD 2016). Em Portugal a realidade também é mais desigual nos mais altos níveis de formação, segundo os dados do relatório da Comissão para Cidadania e Igualdade de Gênero do governo português, a diferença em Portugal é de 26,4% nos cargos de qualificação superior. (CIG,2017)

Logo, tanto em uma economia bastante desigual como o Brasil como em um país que conseguiu garantir mais igualdade econômica entre os seus cidadãos como Portugal, a educação não trouxe as mulheres vantagens econômicas condizentes ao esforço despendido nos estudos.

III. As opções jurídico-políticas do Brasil e a realidade das mulheres.

Em 1988, o Brasil iniciou uma nova realidade constitucional com a chamada constituição cidadã, que pela primeira vez dizia que homens e mulheres eram iguais em direitos e obrigações (CF,1988). Além disso, a igualdade e a justiça se tornaram valores supremos, positivados no preâmbulo da nova carta magna.

Contudo, muito antes da promulgação da atual constituição, a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, de 1943, já determinava em seu art.5º que “A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.”

No que tange a participação das mulheres nos cursos superiores, três anos após a nova condição da mulher brasileira, elas ultrapassaram os homens nas salas de aula de faculdades e universidades. Desde 1991 as mulheres são a maioria entre os universitários no país (IBGE,1991) e essa realidade cada vez mais se solidifica.

Em 2012, o Brasil contava com um pouco mais de 7 milhões de estudantes em cursos superiores e desse montante 4 milhões eram mulheres e 3 milhões homens, em 2016, eram 8 milhões sendo 4,6 milhões de mulheres e 3,4 milhões de homens. (IBGE,2016), além disso, as mulheres são a maioria dos concluintes, em 2016, 718 mil mulheres se formaram contra 451 mil homens. (INEP,2016)

Os números demonstram a solidez da presença feminina na educação superior, e vale ressaltar que essa presença não está restrita às profissões tradicionalmente femininas como o magistério e a enfermagem. As brasileiras hoje são 49% dos advogados do país e 54% dos estagiários (CFOAB,2018), logo em pouco tempo as mulheres serão a maioria dos habilitados a exercer a advocacia no país.

Na medicina a realidade não é diferente, desde 2004 as mulheres são a maioria das matrículas nos cursos de medicina e em 2018 eram 45% de todos os médicos do Brasil e 57% dos médicos até 29 anos, o que demonstra também a feminização da profissão. (SCHEFFER,2018)

A realidade da pós-graduação também encontra maior presença de mulheres. Segundo a coleta de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, em 2017 o Brasil contava com 43.681 mestrandas contra 38.467

mestrandos, entre os doutorandos as mulheres eram 2614 e os homens 2148. (CAPES,2018)

Logo se pode concluir que as brasileiras estão inseridas e numericamente em vantagem no processo acadêmico voltado à formação profissional. A falta de conhecimento técnico, que outrora foi uma das justificativas para os ganhos menores das mulheres em relação aos homens foi estatisticamente superado.

Em paralelo as mudanças socioeconômicas e culturais do final do século XX, o Estado brasileiro foi ampliando o rol de responsabilidade na garantia da igualdade efetiva entre homens e mulheres. Além da determinação constitucional, o Brasil é signatário de diversos acordos internacionais em que se propõe a agir para que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades em terras brasileiras.

Entre os acordos internacionais ratificados está a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, de 1979, que determina no art. 11:

Os Estados-parte adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera do emprego a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos (CEDAW,1979)

Depois de a convenção acima citada, em 1995 o Brasil participou ativamente da construção da plataforma de Pequim, ratificando a declaração e se comprometendo em implementar os objetivos estratégicos enumerados na plataforma de ação. Entre esses objetivos constam o compromisso em eliminar qualquer discriminação ou segregação nas relações de trabalho, impedindo assim que mulheres recebam menos do que os homens, sejam menos promovidas, estejam em menos espaços de poder. (ONU,1995)

Observa-se então que a legislação brasileira garante a igualdade entre homens e mulheres e proíbe a diferença de rendimentos por razões de sexo, o Estado brasileiro assume compromissos nacionais e internacionais de agir para acabar com as desigualdades entre os sexos e as mulheres brasileiras têm formação técnico-acadêmica sólida para assumir os postos de trabalho e com isso receber salários e rendimentos equivalentes aos homens.

Contudo, a realidade salarial das mulheres, em especial daquelas que tem formação superior é muito distinta da realidade masculina. Segundo o relatório da OCDE Education at glance, de 2017, no Brasil ter educação aumenta a sua chance de conseguir um emprego. Em 2015, dados que basearam o relatório em questão, 83% dos brasileiros entre 25 e 64 anos que tinham formação superior estavam empregados, enquanto a média nacional na mesma faixa etária era de 71%, ademais o Brasil, entre os 38 países pesquisados pela OCDE, era o que tinha a maior diferença entre os ganhos dos trabalhadores com e sem curso superior. Os formados em cursos superiores ganhavam em torno de 2,5 vezes mais do que os com apenas a educação básica. (OCDE,2017)

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE registram que, em 2017, os brasileiros que tinham curso superior ganhavam, em média, R\$ 5110,00 e os com apenas o ensino médio ganhavam R\$ 1727,00. (IBGE,2017)

Quando se analisa os dados da OCDE em relação ao sexo se observa que, no Brasil, as mulheres, entre 25 e 64 anos, recebem, em média, 69% do rendimento dos homens, porém, as mulheres com curso superior recebem 64% do que recebem os homens na mesma situação. (OCDE,2017)

O IBGE, por sua vez, apontou que, em 2016, as mulheres ganhavam 76,5% dos rendimentos masculinos, contudo, nas carreiras de nível superior a diferença era bem mais alarmante (63,2%) do que recebiam os homens.

Outra questão relevante é que entre as mulheres de 25 a 44 anos, 21,5% tinham curso superior, entre os homens da mesma faixa etária essa porcentagem era de 15,6%, no entanto, elas representam apenas 39% dos cargos gerenciais.

Ainda, mesmo quando elas conseguem chegar aos cargos de gerência seus ganhos são menores que os deles. Segundo os dados da empresa Catho¹, uma mulher presidente,

¹ Catho é uma empresa brasileira que fornece “tecnologia que funciona como um classificado online de currículos e vagas com diversas ferramentas e soluções de recrutamento” e ganhou em 2018 o prêmio EPOCA de melhor site de recrutamento. <https://www.catho.com.br/institucional/>

diretora e/ou gerente recebe, em média (31,84%) a menos do que os homens em igual cargo.

O Brasil tem arcabouço jurídico, obrigação internacional e mão de obra qualificada para ter homens e mulheres em cargos de nível superior e que as mulheres são inclusive mais bem formadas do que os homens. O mercado brasileiro conta com mais mulheres formadas do que homens, o que deveria coloca-las em vantagem quantitativa na conquista dos espaços profissionais bem remunerados.

Contudo, o que se demonstra são as mulheres mais bem qualificadas recebendo proporcionalmente menos em relação aos homens do que as mulheres sem qualificação. Os dados apontam que ter formação profissional aumenta a desigualdade entre os sexos.

O Brasil, em 2017, estava no 90º lugar entre 144 países no Ranking do Fórum Econômico Mundial para a igualdade de gênero, porém, quando se analisava apenas o quesito igualdade de rendimentos para trabalho equivalente o Brasil caía para a (119º) posição, atrás de todos os países da América latina, com exceção do Paraguai e da Guiana.(FEM,2017)

Para as brasileiras, estudar e se qualificar mais não significou ter mais igualdade de oportunidades, ter mais igualdade salarial e ter mais igualdade no acesso aos postos de poder e decisão.

IV- O caminho português e as diferenças

A entrada das mulheres portuguesas na universidade demorou mais do que no Brasil. Como apontado acima a primeira mulher a se formar na Universidade de Coimbra foi Domitila Hormizinda Miranda de Carvalho, em 1894, sete anos depois da primeira

brasileira e mais de 100 anos depois de outras universidades europeias como a Itália e a Alemanha.²

Contudo, apesar do início tardio, assim como em quase todos os países ocidentais, as mulheres portuguesas ultrapassaram os homens na entrada e permanência nos cursos superiores.

Desde 1986 as mulheres entram mais do que os homens nas universidades e faculdades portuguesas (PORDATA,2018) e em 2015/2016 elas representavam, 53% dos estudantes matriculados e 59,3% dos concluintes do Ensino Superior, além de 60,9% dos portugueses com formação superior. (CIG,2017)

Assim como no Brasil, as portuguesas são maioria em todas as áreas de saber com exceção das ligadas as ciências e matemática, como as engenharias, informáticas e serviços. A realidade da pós-graduação em Portugal também é mais feminina do que masculina. Desde 2008 as mulheres são a maioria das tituladas em programas de doutoramento, em 2015, elas representavam 53,5% dos novos doutores. (PORDATA,2018)

No que tange o Direito a Constituição Portuguesa de 1976, que assim como a brasileira foi proclamada após um longo período de ditadura, se constitui uma carta de direitos democrática, inclusiva e comprometida com a igualdade social, vide o compromisso do preâmbulo “em abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno”.

No âmbito das relações entre homens e mulheres, determina a Constituição portuguesa, no art.9º, como tarefa fundamental do Estado a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

² A Universidade de Bologna conta com alunas desde século XVIII e tem registros de professoras desde o século XII. Informação disponível em: <https://www.unibo.it/en/university/who-we-are/our-history/famous-people-guests-illustrious-students> A Alemanha formou a sua primeira Doutora em 1787, Dorothea Schlözer, na Georg-August Universität Göttingen. Informação retirada do Livro German Feminist Writings de Patricia A. Herminhouse e Magda Mueller.p.07

Percebe-se uma diferença fundante em relação ao art.5º da Constituição brasileira que apenas reconhece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, não obrigando expressamente o Estado na garantia dessa igualdade.

Outro fator diferenciador das garantias constitucionais para a igualdade de gênero é a explícita constatação, do art.109º da Constituição portuguesa que reconhece a participação de homens e mulheres na vida política fundamental para a solidificação e manutenção da democracia.

Tal reconhecimento vai muito além da determinação de que a soberania nacional é exercida pelo “sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos” como positiva o art.14 da Constituição brasileira de 1988.

Sobre as amarras culturais, Portugal, um país de tradição religiosa, que segundo pesquisa da União europeia, em 2012 registrava 88% da população declarava-se católica (EUROBAROMETER, 2012) descriminalizou o aborto em 2007, garantindo as mulheres o direito de escolher sobre seus corpos.

Em relação aos rendimentos, a Constituição portuguesa também garante a igualdade salarial para trabalho igual (art.59,1. a) e proíbe discriminação por “idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas”. Homens e mulheres em Portugal devem, por lei, receber o mesmo pagamento por trabalho igual.

Todavia, assim no Brasil, as mulheres ganham menos do que os homens em terras lusitanas. Segundo dados do Boletim da Igualdade as portuguesas recebem 16,7% a menos do que os portugueses de remuneração base e 19,9% a menos de ganho médio mensal e novamente em situação semelhante ao Brasil, a diferença aumenta quando se eleva o nível educacional, como aponta o relatório de igualdade de gênero:

Diferencial salarial entre mulheres e homens está estreitamente relacionado com os níveis de qualificação: à medida que aumenta o nível de qualificação, maior é o diferencial salarial entre homens e mulheres, sendo particularmente evidente entre os quadros superiores. Neste nível de qualificação, o gap é de 26,4% na remuneração base. (CIG, 2017)

Os avanços constitucionais, sociais e culturais vividos por Portugal desde a revolução dos cravos não tem sido suficiente para efetivar a igualdade salarial entre os homens e as mulheres. Elas ainda recebem menos pelo mesmo trabalho, mesmo compondo a maior percentagem da força de trabalho de nível superior, em torno de 60% (CIG,2017).

O discurso positivado da Constituição portuguesa pela obrigatoriedade da igualdade entre homens e mulheres, as decisões corajosas por mudanças que possibilitaram a aprovação do aborto, uma política pública ostensiva e continua de melhoria da condição da mulher portuguesa não foram capazes de retirar a disparidade salarial, em especial nos cargos mais altos, mantendo Portugal, entre os europeus, com a maior percentagem de diferença de rendimentos salariais.

V-A grande semelhança

Entre os dados estatísticos das condições das mulheres portuguesas e brasileiras o tempo gasto com as tarefas domésticas talvez auxiliem a entender os motivos dessa disparidade de ganhos.

As brasileiras gastam, em média, 20,9 horas semanais com tarefas domésticas, o que corresponde ao dobro do gasto pelos homens, além disso (90%) das mulheres brasileiras fazem algum tipo de afazer doméstico, enquanto entre os homens essa percentagem é de 71,9% (IBGE,2016)

Além disso, a parentalidade no Brasil continua sendo tarefa feminina, são elas que levam, buscam, participam de reunião de escola, administram o tempo, socorrem quando ficam doentes.

Em Portugal, as mulheres também gastam mais tempo com as tarefas domésticas e de cuidado do que os homens. Por dia, elas trabalham 1 h e 45 minutos a mais, o que soma em uma semana 12 horas e 25 minutos a mais do que os homens. (CIG,2017).

Em relação a parentalidade, o Estado português garantiu aos pais a possibilidade de compartilhar a licença parental, uma ferramenta importante da efetivação da divisão do trabalho reprodutivo. Contudo, segundo os dados do Boletim da Igualdade de Gênero, apenas 27,5% dos pais gozaram da licença optativa, enquanto entre as mães a porcentagem foi de 85,4% (CIG,2017)

VI-Conclusão

A educação é um fator de melhoria de vida, todos os indicadores nacionais e internacionais apontam que quanto mais educação se tem mais rendimentos se consegue obter. Ter ou não um curso superior é decisivo nas oportunidades de vida das pessoas, abrem portas para escolhas, ofertam saídas, novas frentes de trabalho, novas habilidades.

Contudo, quando debatemos as desigualdades entre homens e mulheres, percebemos que a educação distanciou ainda mais os sexos, intensificou a discrepância e consolidou a inimaginável situação: quanto mais educação mais desigualdade.

Para pensarmos os motivos de essa situação precisaria pensar no papel da educação profissional no capitalismo, no lugar que o saber, a pesquisa tem na roda de produção e de interação econômica e com isso destrinchar o lugar dos homens e mulheres nos ambientes de poder.

No mais precisamos perceber que a tarefa da reprodução da vida, das tarefas domésticas, da administração de menores e idosos ainda sobrecarrega as mulheres e as brasileiras e portuguesas não conseguiram, ainda, dividir com os homens essa responsabilidade.

Esse artigo não pretende responder esse dilema, porém, se propõe a levantar a questão e nos pressionar para buscar respostas a essa infortável desigualdade e assim nos empurrar para buscarmos caminhos de mitiga-la.

Referências bibliográficas:

Base de Dados Portugal Contemporâneo
<https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela> acesso em 22 set 2018

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)
http://cite.gov.pt/pt/acite/disparidadessalariais_05.html

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - Cedaw 1979. Disponível em <http://undocs.org/en/A/RES/34/180> 20 set 2018

Estatística de Gênero do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf acesso em 20.set 2018

Global Gender Gap Report , disponível em http://reports.weforum.org/global-gender-gapreport2017/dataexplorer/?doing_wp_cron=1537829291.9043490886688232421875

LIMA, Lamartine de Andrade. Parecer: anexo I da Faculdade de Medicina da Bahia "doutora Rita Lobato Velho Lopes". *Gaz. Méd. Bahia*, v. 81, n. 1, jan.-jun. 2011, p. 64-66.

MARTINS, Maria do Carmo (2015). "Domitila Carvalho: a primeira mulher licenciada em Portugal". «Correio dos Açores: ensino», 8 de setembro de 2015. p.15

OECD (2017), *Education at a Glance 2017: OECD Indicators*, OECD Publishing, Paris.
<http://dx.doi.org/10.1787/eag-2017-en>

OECD. *Education at a Glance 2016 – Indicators*. [on-line]. Disponível em: <<http://www.oecd.org/education/skills-beyond-school/education-at-a-glance-2016-indicators.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

SCHEFFER, M. et al. *Demografia Médica no Brasil 2018*. São Paulo, SP: FMUSP, CFM, Cremesp, 2018. 286 p.

UN WOMEN. *About UN Women*. [on-line]. Disponível em: e <<http://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

World Employment and Social Outlook - Trends for Women 2018, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

World Employment and Social Outlook - Trends for Women 2018, Organização Internacional do Trabalho (OIT)